

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL FACULDADE DE DIREITO - FDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA/UFAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2019.

Aos oito dias de agosto de dois mil e dezenove, às 10 horas e 23 minutos, na sala dos professores da FDA/UFAL, estando presentes os professores Andreas Joachim Krell (Coordenador), Hugo Leonardo (Vice-Coordenador), Juliana Jota, Elaine Pimentel, Alberto Jorge, Raíi Moraes (representante dos discentes da turma 14) e Carlos Eugênio (Administrador), o Colegiado se reúne extraordinariamente para deliberar sobre os seguintes pontos:

I) HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DE REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS - Foi apreciada a solicitação de reconhecimento de título obtido no exterior referente ao processo 23065.031542/2018-11 (interessada: Ana Cecília C. S. de Omena). Por unanimidade o pleito foi aprovado, devendo os autos subirem para os órgãos superiores da UFAL; II) OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE - O Prof. Andreas Krell se manifestou contra a possibilidade de o mesmo docente oferte disciplinas em semestres subsequentes. Os demais membros do colegiado concordaram, sob a reserva que a vedação não atinja minicursos ou disciplinas compartilhadas. Ficou acordado que estas disciplinas precisam ter um plano de curso previamente analisado e aprovado pelo colegiado. III) ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA A PRÓXIMA SELEÇÃO DO MESTRADO - O Prof. Andreas Krell iniciou a pauta citando possíveis mudanças acerca do próximo edital em relação ao de 2018, como a supervalorização dos títulos apresentados pelos candidatos. Ficou acordado que a pontuação de títulos terá como pontuação 1 (um). Ele informou que estará elaborando o próximo edital de seleção apenas com as cotas previstas nas normas vigentes. Prof.a Elaine Pimentel ficou de repassar a resolução do CONSUNI que trata das cotas. Para organizar o cronograma do próximo edital, o Prof. Andreas Krell solicitou as datas das provas de proficiência aplicadas pela Faculdade de Letras. Ficou decidido com unanimidade que o projeto de pesquisa dos candidatos seja apresentado no momento de inscrição. O professor Hugo sugeriu que o projeto seja entregue em 3 (três) vias e em 1 (um) arquivo em PDF e assim ficou decidido pelo colegiado. Ficou decidido também que para a próxima seleção do mestrado no PPGD o título terá peso 1 (um); a proficiência, que será classificatória e eliminatória, também terá peso 1 (um), prova peso 5 (cinco) e os projetos peso 3 (três). IV) MÍNIMO DE CRÉDITOS A SEREM ADQUIRIDOS EM CADA LINHA DE PESQUISA -O Prof. Andreas Krell citou a situação atual em é preciso ofertar 4 disciplinas em cada uma das quatro Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado, mas que há linhas em que hão há oferta suficiente para o discente obter os créditos obrigatórios. Por isso, ele propôs que, se não houver oferta suficiente para cada Linha para o discente integralizar as quatro disciplinas, ele poderá cursar os faltantes em outras linhas, com a devida aprovação do orientador. Foi proposto pelo Prof. Andreas Krell e aprovado pelo colegiado a alteração do respectivo dispositivo no regimento do PPGD para que, caso não haja oferta das disciplinas obrigatórias em uma determinada Linha nos dois primeiros semestres do programa, o discente, com indicação e autorização do orientador, poderá pagar a(s) disciplina(s) faltante(s) em outra Linha de Pesquisa ou Curso de Mestrado no terceiro semestre. O Prof. Hugo Leonardo propôs que houvesse regra para que sejam ofertadas as disciplinas suficientes para as linhas. V) ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO SOBRE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DOS DOCENTES DO MESTRADO - O Prof. Andreas Krell sugeriu alteração da resolução atual (nº 1 de 2017 PPGD/UFAL) que exige dos docentes 15 publicações em quatro anos,

R

Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL Campus A. C. Simões, BR 104 – Norte, KM 97 – Tabuleiro do Martins CEP: 57072-970 – Maceió – AL



independentemente da pontuação Qualis de cada artigo. Foi solicitada uma revisão dos critérios da pontuação das produções acadêmicas pelos docentes. Professor Hugo citou que existe uma provável tendência para que os livros não tenham valia na pontuação exigida. Professora Juliana Jota citou que se utilize o critério de produção dos docentes a publicação em revistas com Qualis, in sendo acordada pelos presentes na reunião do colegiado. Prof. Krell sugeriu que fosse utilizado o critério de 400 pontos de produção em publicações em revistas Qualis no período de quatro anos, independente da quantidade de publicações. Este critério foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. A professora Juliana Jota sugeriu que uma minuta acerca da mudança da supracitada resolução fosse elaborada e votada em colegiado. VI) OUTROS ASSUNTOS - Prof. A. Krell mencionou que é preciso distinguir os docentes permanentes dos colaboradores do PPGD, para fins de avaliação da CAPES, sugerindo a redução para uma única orientação por ano para professor colaborador. Ele informou também que a CAPES exige um percentual máximo entre 15% e 20% do corpo docente formado por colaboradores; no caso do Mestrado da FDA, que tem 20 docentes, o máximo é três docentes colaboradores. O Prof. Hugo Leonardo requereu a mudança do seu status de professor colaborador para professor efetivo. A decisão sobre o percentual para o PPGD ficou de ser feita antes da seleção para a turma que se iniciará em 2020. Prof. Hugo ainda tratou sobre a possível parceria com a UFPE para disponibilizar minicursos à distância, por videoconferência. Diante disso, o Prof. A. Krell alegou a falta de estrutura física na FDA para esse tipo de atividade, no entanto, se mostrou favorável à parceria entre os Programas para ofertar minicursos à distância, assim como os demais membros do colegiado. O representante de turma Raíi Moraes pediu informações sobre a submissão obrigatória de artigos científicos por parte dos alunos como forma de sua avaliação, alegando que a exigência da aceitação formal pelas respectivas revistas representaria um empecilho considerável para o discente cumprir com os seus deveres acadêmicos dentro dos prazos vigentes. O Prof. A. Krell reconheceu que essa situação não está devidamente regulamentada e para isso solicitou as atas dos últimos dois anos para averiguação e tomada de decisão a respeito. Além disso, ele mencionou que foi retirada a exigência da publicação dos artigos discentes apenas nas revistas de Qualis A1 e A2, já que ela pode inviabilizar a conclusão do curso.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Mestrado da FDA encerrou a reunião,

Prof.^a Dra.^a

ATOL ANA

ALBERTO JORGE

To RAÍI MORAES

sendo lavrada a presente ata.

Prof. Dr. ANDREAS KRELL Coordenador do PPGD/FDA

Prof. Dr. HUGO LEONARDO

Vice-Coordenador do PPGD/FDA

Prof. Dr. ELAINE PIMENTEL

b

CARLOS EUGÊNIO

Secretário da Coordenação do PPGD/FDA

Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL Campus A. C. Simões, BR 104 - Norte, KM 97 - Tabuleiro do Martins CEP: 57072-970 - Maceió - AL DIREIT